

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 9865 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagens- DER a duplicação no trecho que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagens- DER a duplicação no trecho que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior segurança à população que transita pela DF-128. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somados a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de trânsito, muitos deles fatais, o que justifica a urgente duplicação.

O atendimento do pleito com certeza garantirá maior segurança e influirá no nível de qualidade de vida dos habitantes e visitantes da região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9865/2013
Folha Nº 01 *Garla*

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 28/7/2013 17:02
Garla
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 06/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 9865/2013

Folha Nº 02 *Paulo*